Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023-FMS02

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por LUCIO DE ASSUNÇAO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRANCO & CORREA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 03.751.669/0001-03, com sede na Travessa Arapiuns,Conj. Flor de Liz Nº 03, Aparecida, Santarém-PA, CEP 68030-670, representada por RAIMUNDO IVANILZO CORREA BRANCO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 19.208,27 (dezenove mil, duzentos e oito reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 97.148,31(noventa e sete mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1313.101220013.2.059 Manutenção das Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

Exercício 2024 Atividade 1313.101220013.2.059 Manutenção das Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2024 Atividade 1313.101220013.2.059 Manutenção das Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20

Exercício 2024 Atividade 1313.101220013.2.059 Manutenção das Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 14 de Junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35 CONTRATANTE

> BRANCO & CORREA LTDA - EPP CNPJ 03.751.669/0001-03 CONTRATADO(A)

RUA 7 DE SETEMBRO, 1976 - CENTRO